



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 539/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 01 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 701/20-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 8.438/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o prazo para que a referida árvore seja suprimida?
2. Qual o tamanho da fila de espera para corte de árvores? Enviar cópia da programação.
3. A operação de supressão de árvores é realizada pela prefeitura ou empresa contratada? Se por empresa contratada, existe contrato em vigor? Enviar cópia.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL - VALINHOS - PROTOCOLO 0539/2020 12:28 0000000646



PREFEITURA DE VALINHOS

À D.T.L. / G.P.

Em resposta ao requerimento 701/2020 de autoria do vereador André Leal Amaral, informo:

1. Qual o prazo para que a referida árvore seja suprimida?

A remoção do exemplar arbóreo em questão foi indeferida em 2015, conforme cópia do documento em anexo. Foi feita uma nova vistoria no dia 28/05/2020, quando não foi constatada justificativa técnica perante a Lei 3868/2004, para proceder a remoção do exemplar arbóreo, entretanto o mesmo ficará sob monitoramento.

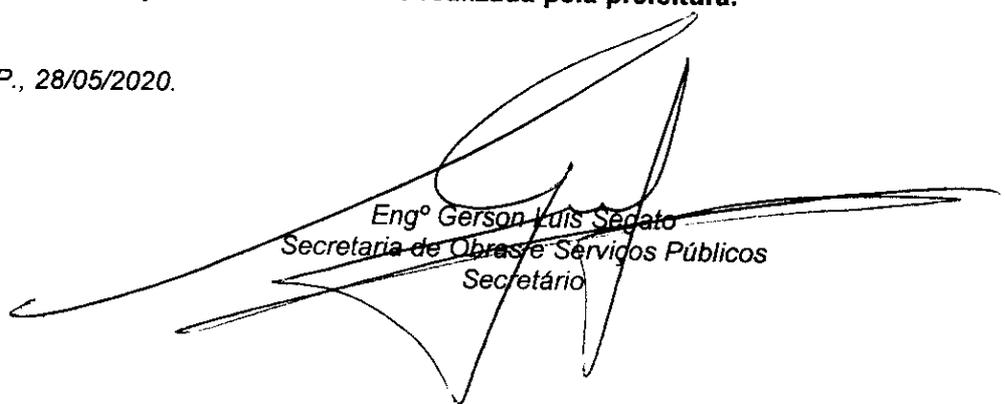
2. Qual o tamanho da fila de espera para corte de árvores? Enviar cópia da programação.

Conforme dito anteriormente, no momento não foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção do exemplar arbóreo, entretanto o mesmo ficará sob monitoramento.

3. A operação de supressão de árvores é realizada pela prefeitura ou empresa contratada? Se por empresa contratada, existe contrato em vigor? Enviar cópia.

A operação de supressão de árvores é realizada pela prefeitura.

S.O.S.P., 28/05/2020.



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário



PREFEITURA DE VALINHOS

CÓPIA DO DOCUMENTO

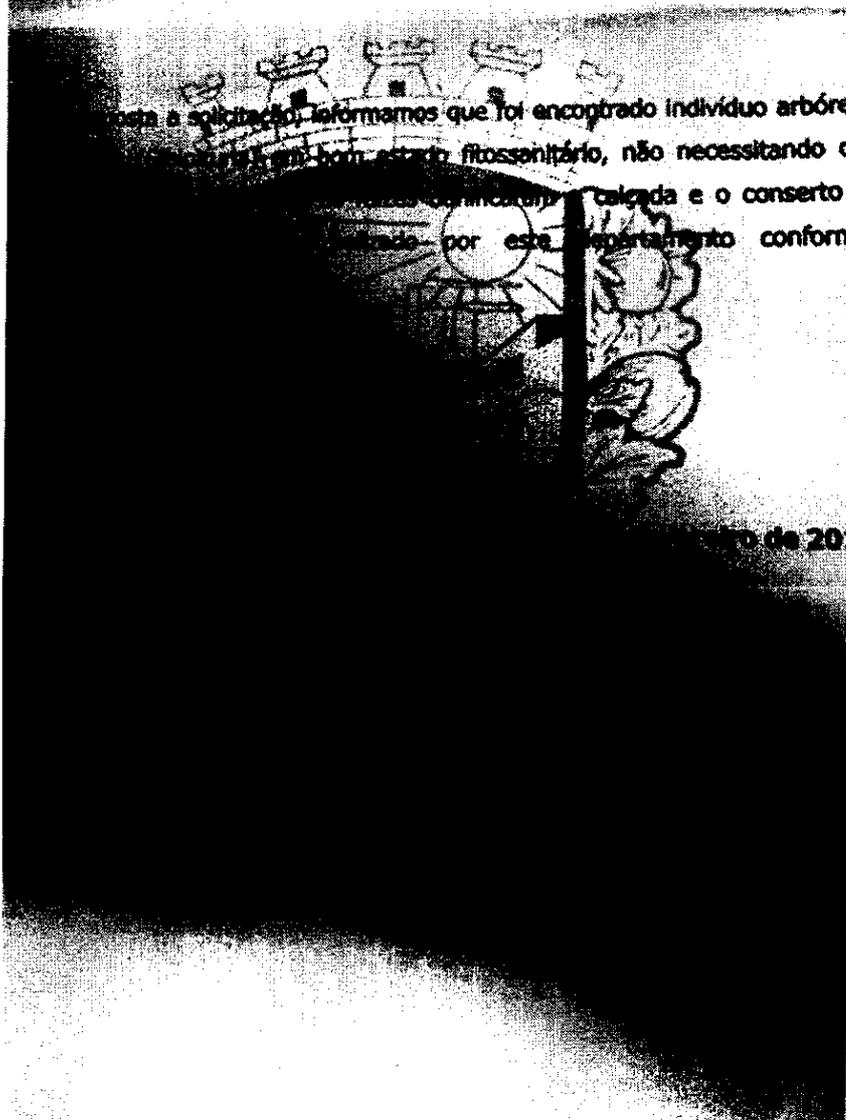


VALINHOS

Ofício nº 22/2015 – DPJ/SOSP

Valinhos, 26 de Fevereiro de 2015

Senhora Luciana da S. S da Costa
Rua José Augusto Roxo Moreira
Bairro São Luiz
Serviço Remoção de Árvore.



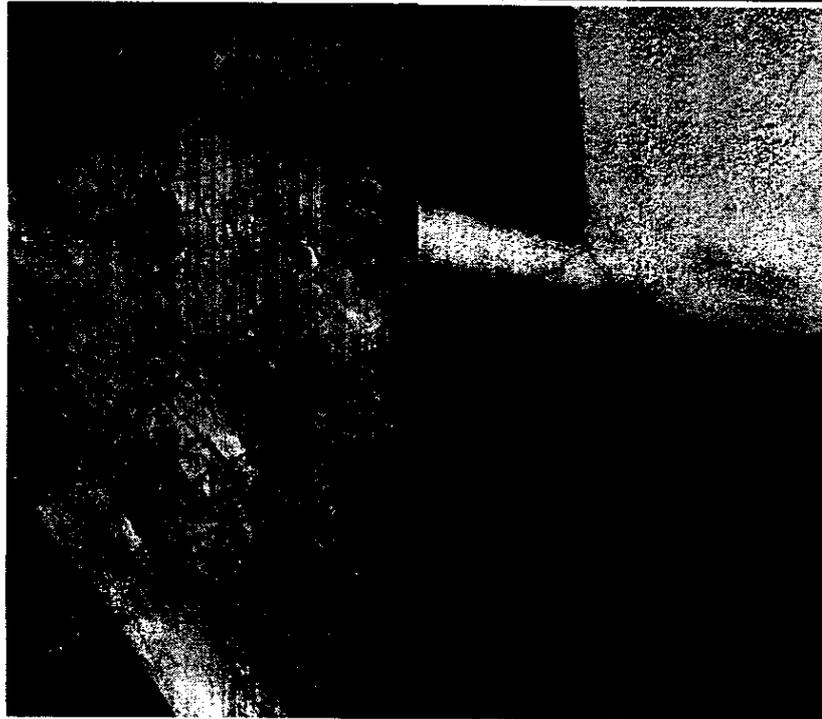
Em resposta a solicitação, informamos que foi encontrado indivíduo arbóreo em bom estado fitossanitário, não necessitando de medidas de incisão, calçada e o conserto realizado por este departamento conforme

de 20:



PREFEITURA DE
VALINHOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA | Rua Antonio Carlos, 301 - Centro | Valinhos - SP | CEP 13270-005

Fone: (19) 3849.8000 | e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br | site: www.valinhos.sp.gov.br